



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

DECISÃO COREN-MT Nº 07/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT,

Considerando a CI COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 que encaminha a Prestação de Contas Anual do Coren/MT referente ao exercício de 2016.

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/MT Sessão Única da 495ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2017.

DECIDE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual do Coren/MT referente ao exercício de 2016.

Art.2º - Esta decisão entrará em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente


Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária